

RAINT 2020

Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - AUDI

Porto Velho/RO, março de 2021.



Lista de Siglas e Abreviações

Art.	Artigo
ASEPA	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
ASPLAN	Assessoria de Planejamento
AUDI	Auditoria Interna
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COFC	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
COMAP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
COPES	Coordenadoria de Pessoal
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CF/88	Constituição Federal
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação Documental
DG	Diretoria Geral
DJE	Diário de Justiça Eletrônico
N.	Número
PA	Processo Administrativo
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC	Plano Anual de Capacitação
PGCQ	Programa de Gestão e Controle de Qualidade da Auditoria Interna
PEJERO	Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Rondônia
Res.	Resolução
RMMA	Relatório Mensal de Movimentação de Almoхарifado
RMMB	Relatório Mensal de Movimentação de Bens Permanentes
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SAOFC	Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI	Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SJGI	Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação
SPEA	Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo
STIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
TCU	Tribunal de Contas da União
TRE-RO	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
TSE	Tribunal Superior Eleitoral



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	3
2 - PLANO ANUAL DE AUDITORIAS DO EXERCÍCIO DE 2020	5
3 - RELAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRA PLANO AO LONGO DE 2020	8
4 - APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS: Auditorias Concluídas em 2020.....	9
5 ATIVIDADES EXTRA AUDITORIAS: Emissão de Pareceres Técnicos em Processos Administrativos	11
6 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	12
7 OBJETIVOS ALMEJADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM 2021.....	14
8 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EXECUTADAS NO PAC DE 2020	15
9 NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO.....	17
10 NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO - GOVERNANÇA.....	18
11 NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO – GESTÃO DE RISCOS.....	18
12 NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO – CONTROLES INTERNOS.....	18
13 NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO – CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
14 PROGRAMA DE GESTÃO E DE MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	19
15 CONCLUSÃO	20



INTRODUÇÃO

Em observância aos preceitos estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e nos arts. 4º e 5º da Resolução n. 308/2020 do Conselho Nacional de Justiça, a Unidade de Auditoria Interna deste Tribunal apresenta seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2020.

O presente relatório apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) do TRE-RO e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício supramencionado, incluindo ações que foram executadas na fiscalização das contas eleitorais de partidos (até o mês de setembro de 2020), demonstrando as atividades e procedimentos relacionados a atos de gestão praticados pelos agentes públicos, desde que englobados no rol de auditorias e pareceres técnicos emitidos por esta unidade no exercício de 2020.

Nesse contexto, as análises realizadas pela equipe de auditoria permitem a visão do desempenho e da conformidade da gestão, por meio da avaliação do correto funcionamento dos controles internos da instituição, reportando os resultados à Alta Administração e sugerindo melhorias para o aperfeiçoamento da prática da gestão administrativa, bem como realizando o monitoramento da execução das ações propostas para o alcance dos objetivos.

Consigna-se que a Decisão Normativa TCU nº 188/2020 não incluiu o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia entre as unidades cujas contas dos responsáveis serão julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

1 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A unidade de auditoria interna é diretamente vinculada à Presidência do TRE-RO e tem por objetivo adicionar valor e melhorar as operações da organização, de forma independente e objetiva, auxiliando no alcance dos objetivos estratégicos, mediante avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade procedimental e de governança corporativa.

A titular da unidade de auditoria interna é a supervisora dos trabalhos de auditoria realizados por suas unidades subordinadas, sendo a independência técnica e a objetividade condições fundamentais para o alcance do resultado das ações.



Além disso, a Portaria TRE n. 381/2014, disciplina, no âmbito deste Regional, as atividades técnicas e o processo de trabalho de auditorias, inspeções administrativas e fiscalização de procedimentos.

A unidade de Auditoria Interna executa suas atividades técnicas em conformidade com as orientações, disposições e metodologias próprias emanadas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Tribunal de Contas da União – TCU.

Ao final do exercício de 2020, a estrutura organizacional administrativa da Auditoria Interna era composta pelo seguinte organograma:

Figura 1 – Organograma da Auditoria Interna no Exercício de 2020

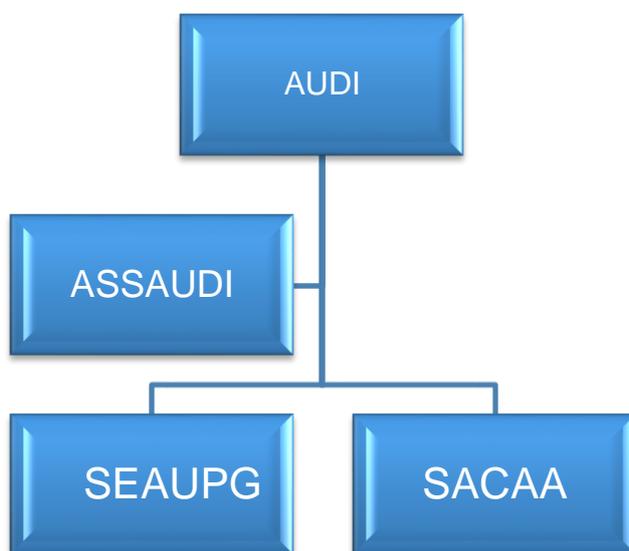


Tabela 1 – Unidades da CCIA 2019

UNIDADE SIGLA	UNIDADE DESCRIÇÃO
AUDI	Auditoria Interna
ASSAUDI	Assessoria de Auditoria Interna
SEAUPG	Seção de Auditoria de Pessoal e Governança
SACAA	Seção de Auditoria Contábil e Acompanhamento da <i>Accountability</i>



Registra-se que em decorrência das Resoluções CNJ n. 308 e 309/2020, que estabeleceu novas diretrizes de Auditoria Interna no Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia editou a Resolução n. 19, de 20 de agosto de 2020, que promoveu mudanças na estrutura da unidade de Auditoria, a qual passou a ser denominada Auditoria Interna (AUDI), com status de Coordenadoria.

Em consequência da reestruturação administrativa, a atuação da AUDI, em relação ao exame das contas eleitorais e partidárias, foi transferida para a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA), a partir setembro de 2020, em razão da publicação da Resolução TRE/RO n. 19/2020 (DJe 31/08/2020).

Assim, ao final de 2020, a Coordenadoria Auditoria Interna- AUDI contava com a capacidade operacional de 04 (quatro) servidores dedicados à realização de auditorias e outras atividades administrativas.

2 - PLANO ANUAL DE AUDITORIAS DO EXERCÍCIO DE 2020

O Plano Anual de Auditoria deste Tribunal foi elaborado em consonância com a Resolução CNJ nº 171/2013, então em vigor, e com o Manual de Procedimentos de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização da então unidade CCIA (Portaria TRE-RO n. 381/2014), bem como observou as disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

Cabe salientar que, atualmente, a Resolução CNJ n. 309/2020 estabeleceu novas diretrizes para a elaboração do Plano Anual de Auditoria das unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça, revogando os termos contidos na Resolução n. 171/2013.

O planejamento das auditorias propostas no PAA de 2020 foi vinculado aos seguintes objetivos estratégicos deste Regional:

- a) Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- b) Fortalecimento da Governança Corporativa;
- c) Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária.

Na elaboração do PAA 2020 foi considerado também o disposto no art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013 — que determina a observância, na elaboração dos Planos de Auditoria, das diretrizes do CNJ no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria — bem como observou-se o disposto na Resolução TSE n. 23.500/2016 — que versa sobre a obrigatoriedade de realização de auditorias integradas no âmbito da Justiça Eleitoral.



Foram considerados ainda os aspectos de recursos humanos disponíveis para a consecução das auditorias, e nas alterações no PAA, principalmente considerando as novas diretrizes de auditoria interna estabelecidas pelas Resoluções n. 308 e 309/2020 do CNJ.

Registra-se que houve a necessidade de atualização do PAA 2020 pelos seguintes motivos:

1. Cancelamento da Auditoria de Acessibilidade pelo CNJ, devido à pandemia do novo coronavírus;
2. Alteração do cronograma de execução da Auditoria Integrada de Gestão de Ativos de TIC pelo TSE, adiando a entrega do seu relatório final para 2021, devido à pandemia do novo coronavírus;
3. Publicação da Instrução Normativa TCU n. 84/2020 e Decisão Normativa TCU n. 187/2020, que impôs a obrigatoriedade de certificação nas contas anuais, mediante auditoria financeira integrada com conformidade.
4. Aprovação do Plano de Ação para transferência de atividades de cogestão, e que transferiu a atividade de fiscalização e exame das contas eleitorais e partidárias para a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA).

O referido Plano de Auditoria foi formalizado no Processo SEI n. [0002765-18.2019.6.22.8000](#) e regularmente aprovado pela Presidência deste Tribunal, conforme Decisão n. 655/2019 e Decisão n. 132/2020 (eventos [0482180](#) e [0631884](#)), sendo que esta última refere-se ao PAA 2020 atualizado.

As ações propostas no PAA de 2020 tiveram por objetivo avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos executados, dos sistemas de informações e dos controles internos administrativos do Tribunal, com vistas a minimizar os riscos de ocorrência de irregularidades e/ou impropriedades, auxiliando a Alta Administração do Tribunal a alcançar seus objetivos de gestão.

O Plano Anual de Auditoria deste Regional, referente ao exercício de 2020 encontra-se regularmente publicado em: www.tre-ro.jus.br > Transparência > Plano de auditoria/Planos de Auditorias.

Segue abaixo, demonstrativo do planejamento das auditorias propostas para o exercício de 2020, com o efetivo cronograma de execução das atividades:



**Tabela 2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PAA
2020 - Previsto versus Realizado**

Auditoria e Fiscalizações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Auditoria da regularidade da elaboração das peças do Relatório de Gestão exercício 2019												
Auditoria em Acessibilidade (Ação Coordenada – Conselho Nacional de Justiça - CNJ)												
CANCELADA PELO CNJ												
Auditoria em Processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos – Auditoria Integrada do TSE												
RELATÓRIO FINAL ADIADO PARA JUNHO DE 2021 PELO TSE												
Auditoria no Processo de contratação de terceirização e manutenção de infraestrutura de TIC (Suporte de TIC)												
Auditoria nas Contas Anuais de 2020 - Financeira integrada com Conformidade – TCU Previsão: de 06/10/2020 a 31/04/2021												
Fiscalização da utilização dos recursos do Fundo Partidário												
ATIVIDADE TRANSFERIDA PARA A ASEPA												
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna												
Elaboração do Plano Anual de Auditoria 2021												

Cronograma Previsto

Cronograma Executado

No exercício de 2020, foram executadas por esta Unidade todas as Auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria, havendo, portanto, o **cumprimento de 100% das atividades previstas no PAA 2020**, ressalvando-se os impedimentos advindos da pandemia de COVID-19 (cronogramas modificados pelo CNJ e TSE).

No que concerne à execução de outras atividades, **esta unidade também logrou êxito no cumprimento das metas planejadas para o exercício de 2020**, executando, dessa forma, todas as atividades propostas no PAA de 2020 – auditorias e fiscalizações.



Dentre as atividades não relacionadas com auditorias, podemos destacar:

- a) Emissão de Parecer Técnico de Regularidade das Peças do Relatório de Gestão exercício 2019 – (100% concluído);
- b) Elaboração do Plano Anual de Auditoria do Exercício de 2021 – PAA 2021 elaborado (100% concluído);
- c) Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT do exercício 2019 (100% concluído).

3 - RELAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRA PLANO AO LONGO DE 2020

- 1 Análise e emissão de parecer técnico acerca da regularidade de concessão de aposentadorias, pensões e benefícios a servidores do Tribunal - até setembro de 2020;
- 2 Emissão de parecer de conformidade dos atos de aposentadoria, pensão civil e de admissão no sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União – TCU;
- 3 Monitoramento do módulo de indícios de irregularidades de questões envolvendo servidores deste Tribunal para tomada de providências junto ao gestor de pessoal – sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União - TCU;
- 4 Emissão de Parecer Técnico em processos administrativos, sob demanda da Administração deste Tribunal (direito de servidores, regulamentações e acórdãos do TCU) – até setembro de 2020;
- 5 Análise de regulamentações internas propostas pelas unidades administrativas deste Tribunal – até setembro de 2020;
- 6 Verificação do cumprimento de decisões emanadas do TCU e atendimento das diligências por ele determinadas;
- 7 Emissão de Parecer Técnico de conformidade do Plano de Obras deste Regional;
- 8 Acompanhamento gerencial das operações executadas no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI – até setembro de 2020;



- 9 Emissão de conformidade dos relatórios mensais de movimentação física e financeira de bens permanentes e materiais de consumo – RMMB e RMMA – até setembro de 2020;
- 10 Emissão de Parecer Técnico atestando a regularidade dos procedimentos de inventário anual de bens permanentes e de material de consumo – até setembro de 2020;
- 11 Monitoramento das recomendações exaradas em auditorias executadas em exercícios anteriores, com análise do plano de ação apresentado pelos gestores;
- 12 Análise dos processos de prestação de contas dos partidos políticos, com destaque para fiscalização dos recursos públicos do Fundo Partidário – até setembro de 2020;
- 13 Análise do Relatório de Gestão Fiscal - Quadrimestral;
- 14 Estudos e elaboração da proposta de minuta do Estatuto de Auditoria Interna nos termos da Resolução CNJ n. 309/2020;
- 15 Estudos e elaboração da proposta de minuta do Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna nos termos da Resolução CNJ n. 309/2020;

4 - APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS: Auditorias Concluídas em 2020

I - Auditoria no Processo de contratação de terceirização e manutenção de infraestrutura de TIC (Suporte de TIC)

- a) **Processo de Auditoria:** PSEI n. 0001811-35.2020.6.22.8000;
- b) **Unidades Auditadas:** STIC/SEGOV/COSEPUE;
- c) **Achado de Auditoria 1:** Ausência de cálculo do fator-K na verificação da economicidade da contratação. Foi identificado que não foi calculado o fator-k (indicador de economicidade calculado pela divisão do preço total da contratação pela soma do salário total dos profissionais atuantes na prestação dos serviços). Com efeito, conforme o acórdão do TCU n.º 1.508/2020 - Plenário, recomenda-se que a Administração no ato de eventual prorrogação, e em novas contratações de serviços de tecnologia da informação, baseadas em UST e similares, avaliem a economicidade dos contratos, complementando a análise por meio do fator-k. **(Plano de Ação em andamento);**



d) **Achado de Auditoria 2:** A pesquisa de preços em relação a UST se limitou a comparar valores unitários de UST, sem considerar outras variáveis envolvidas. O acórdão do TCU n.º 2.037/2019 - Plenário ressalta que nos contratos de prestação de serviços de TI que as organizações públicas se limitam a comparar valores de UST de outras contratações sem qualquer aprofundamento na composição dos custos unitários. Sendo assim, necessário que as pesquisas de preço além do valor da UST, também se aprofundem quanto ao tipo de serviço, o tipo de profissional envolvido e o respectivo nível de criticidade especificados em cada contratação (**Plano de Ação em andamento**);

e) **Sugestão de Melhoria (SAOFC):** incluir no controle do fator-k no checklist aplicado por ocasião das análises dos TRs e solicitações de prorrogação de contratos de serviços de Tecnologia da Informação baseados em UST e similares, bem como sugeriu-se ainda a revisão do checklist do TR, em relação às contratações de serviços de terceirização de TI, para adequação às normas e regulamentos específicos, em especial o artigo 18, § 3º, da Resolução CNJ 182/2013;

f) **Conclusão da Auditoria:** a auditoria realizada vislumbrou a adequação do processo de contratação de terceirização e manutenção de infraestrutura de tecnologia de informação (suporte TIC) às normas e demais regulamentos atinentes à espécie, com exceção de algumas ausências dos controles internos, constantes do Relatório de Achados. Registrou ainda que os achados apresentados derivam de orientações do TCU sobre a terceirização de serviços no âmbito de Tecnologia da Informação, bem como deficiências quanto aos controles relacionados aos riscos identificados;

g) **Publicidade da Auditoria:** O Relatório de Auditoria encontra-se publicado no Portal da Transparência na página da Auditoria Interna\Relatórios de Auditoria.

II - Auditoria no Processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos – Auditoria Integrada do TSE:

a) **Processo de Auditoria:** PSEI n. 0000070-57.2020.6.22.8000;

b) **Unidade Auditada:** STIC;

c) **Achados de Auditoria:** Auditoria em andamento, cronograma a ser finalizado em junho de 2021 por determinação do TSE;



- d) Observação:** Por se tratar de uma auditoria integrada gerenciada pelo TSE, o cronograma de ações executadas foi estipulado por aquele Tribunal Superior, sendo todas as ações de planejamento da auditoria devidamente atendidas por este Tribunal no período de janeiro a março de 2020, com as seguintes entregas: Plano de Trabalho, Fluxograma do Processo Auditado, Matriz de Controles, Matriz de Riscos e Matriz de Testes;
- e) Conclusão da Auditoria:** Auditoria em Andamento;
- f) Publicidade da Auditoria:** Auditoria em Andamento.

III - Auditoria nas Contas Anuais de 2020 - Financeira integrada com Conformidade – TCU:

- a) Processo de Auditoria:** 0003038-60.2020.6.22.8000;
- b) Unidades Auditadas:** DG, SAOFC, SGP e STIC;
- c) Achados de Auditoria:** Auditoria em andamento, cronograma a ser finalizado conforme prazo estipulado pelo TCU;
- d) Observação:** Por se tratar de uma auditoria integrada gerenciada pelo TCU, o cronograma de ações executadas foi estipulado por aquela Corte de Contas, sendo as ações de planejamento da auditoria devidamente atendidas por este Tribunal no período de outubro a dezembro de 2020, com as seguintes entregas: Matriz de Competências, Declaração de Conflito de Interesses, Estratégia Global de Auditoria, Relatório Preliminar de Comunicação de Distorções e outros papéis de trabalho de apoio;
- e) Conclusão da Auditoria:** Auditoria em Andamento;
- f) Publicidade da Auditoria:** Auditoria em Andamento.

5 ATIVIDADES EXTRA AUDITORIAS: Emissão de Pareceres Técnicos em Processos Administrativos

No decorrer no exercício de 2020, até o mês de setembro, esta unidade de auditoria emitiu diversos pareceres técnicos em processos administrativos, no intuito de apoiar a Alta Administração na discussão de situações que exigem uma maior segurança em sua execução, sempre com foco nas orientações prévias dos órgãos de controle externo e na prevenção de achados em futuras auditorias.

Tais pareceres também foram emitidos por força de exigência normativa, como por exemplo a Res. CNJ 114/2010 (plano de obras e medição de serviços de engenharia) e a IN TCU n. 78/2018 (atos de pessoal).



Cumprе ressaltar que a Resolução CNJ n. 309/2020 instituiu definitivamente o instrumento da consultoria interna no âmbito das unidades de auditoria do Poder Judiciário, revogando os demais dispositivos que estipulavam a prática da cogestão administrativa.

Assim, está sendo atualmente avaliado, no âmbito deste Regional, qual a sistemática a ser adotada para a aplicação do instituto das consultorias administrativas explicitadas no novo regulamento do CNJ.

Cabe salientar que este Regional já implementou o Plano de Ação para Transferência das Atividades de Cogestão inseridas nas atividades realizadas pela AUDI antes do advento das Resoluções 308 e 309/2020 do CNJ, as quais passaram a compor os controles internos administrativos das unidades deste Tribunal.

Tabela 3 – Pareceres Técnicos Emitidos em PA

Exercício de 2020	Quantidade
Assessoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão -ASSACOM	07
Seção de Acompanhamento de Atos Administrativos - SEATOS	05
Seção de Acompanhamento de Gestão Contábil e Custo	22
Total de Pareceres Técnicos Emitidos em Processos Administrativos	34

6 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do Exercício de 2020, a unidade de auditoria interna tem efetuado o monitoramento das recomendações advindas de Pareceres Técnicos e Auditorias realizadas em exercícios passados.

A auditoria interna é responsável por avaliar a existência e o correto funcionamento dos controles internos da instituição, reportando os resultados à Alta Administração e sugerindo melhorias para o aperfeiçoamento da prática de gestão administrativa, com a realização do consequente monitoramento das ações propostas para o alcance dos objetivos.

As ações de monitoramento das recomendações são realizadas em conformidade com os padrões previstos no estatuto da auditoria interna do órgão - Resolução TRE-RO n. 18/2020 e o Manual de procedimento de Auditoria - Portaria TRE n. 381/2014, e tem por objetivo verificar o cumprimento das recomendações resultantes dos trabalhos de auditoria, assim como aferir os resultados delas advindos, ou seja, seus benefícios efetivos.



Nesse contexto, o resgate das ações implementadas com a adoção dos planos de ação idealizados pelos gestores permite o dimensionamento dos controles internos instituídos para mitigar a inconsistência apontada na auditoria, bem como a certificação de que as ações executadas proporcionam melhorias efetivas ao processo auditado, por meio da utilização de práticas gerenciais modernas e focadas no alcance dos objetivos estratégicos delimitados na instituição.

Cumprido ressaltar que o atual ciclo de monitoramento – exercícios de 2018 e 2019 - foi finalizado no mês de dezembro de 2020, com a apresentação de relatórios individualizados por unidades auditadas (SAOFC, SGP, STIC, DG/ASPLAN, SJGI e AUDI) e com a obtenção do respectivo índice de cumprimento de recomendações expedidas.

Segue abaixo, o demonstrativo dos principais processos tiveram seu ciclo de monitoramento finalizado por esta unidade:

Tabela 4 – Processos com Monitoramento Finalizado pela Unidade de Auditoria

Processos Administrativos ou de Auditoria	Descrição
PSEI n. 0002256-87.2019.6.22.8000	Gestão da Execução do Plano Estratégico, com Enfoque nos Indicadores Estratégicos
PSEI n. 0000633-85.2019.6.22.8000	Auditoria no processo de Gestão Documental
PSEI n. 0000308-47.2018.6.22.8000	Avaliação do Sistema de Governança e Gestão da Tecnologia da Informação
PSEI n. 0000698-80.2019.6.22.8000	Realização dos Serviços Extraordinários do Exercício de 2018
PSEI n. 0002500-84.2017.6.22.8000	Inventário de Bens Permanentes Exercício de 2017
PSEI n. 0003134-46.2018.6.22.8000	Inventário de Bens Permanentes Exercício de 2018
PSEI n. 0004182-40.2018.6.22.8000	Inventário de Materiais de Consumo – Exercício de 2018
PSEI n. 0002540-95.2019.6.22.8000	Inventário de Materiais de Consumo – Exercício de 2019
PSEI n. 0001835-34.2018.6.22.8000	Auditoria no processo de fase de liquidação da despesa
PSEI n. 0001095-42.2019.6.22.8000	Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento da Execução e Gestão Contábil
PSEI n. 0000702-54.2018.6.22.8000	Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT



Tabela 5 – Índice de Cumprimento de Recomendações Expedidas – ICRE

Unidade Auditada	Recomend. Recebidas	Recomend. Atendidas	ICRE (%)
Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAOFC	37	37	100%
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	19	19	100%
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC	15	15	100%
Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação - SJGI	03	03	100%
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria Geral – ASPLAN/DG	09	09	100%
Auditoria Interna - AUDI	03	03	100%
Total de Recomendações	86	86	100%

7 OBJETIVOS ALMEJADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM 2021

Seguem abaixo, algumas metas planejadas pela unidade de auditoria deste Regional, ao longo do exercício de 2021 e posteriores:

- a) Redimensionamento das ações de auditoria, alinhando os objetivos postulados com as novas diretrizes de longo prazo advindas do novo ciclo de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, no exercício de 2021;
- b) Adequação dos procedimentos de Auditoria Interna as novas diretrizes estabelecidas pelas Resoluções n. 308 e 309/2020, no âmbito de todo Poder Judiciário;
- c) Utilização de Sistema de Gestão de Auditorias e de Monitoramento de Recomendações, com a implantação do sistema AUDITSE, que está com uma nova versão sendo desenvolvida pelo TSE;
- d) Regulamentação de indicadores de avaliação e desempenho de auditorias internas, demanda advinda da nova Resolução CNJ n. 309/2020;
- e) Participar do aprimoramento da gestão de riscos deste Regional, com vistas ao norteamento da formulação dos futuros Planos Anuais de Auditoria (execução de auditorias baseadas em risco) e fortalecimento da governança administrativa;
- f) Consolidação da metodologia de trabalho da nova estrutura organizacional dedicada a execução de auditorias internas e realização de consultorias (Resoluções CNJ n. 308 e 309/2020);



g) Estudos para Atualização do Manual de Procedimentos de Auditoria – Portaria 381/2014). normativos concernentes à atividade de Auditoria Interna

h) Elaboração do Plano de auditoria de Longo Prazo (2022-2025) e Plano anual de auditoria do exercício 2022, preferencialmente baseado em risco, conforme Resolução CNJ 309/2020.

8 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EXECUTADAS NO PAC DE 2020

No decorrer do exercício de 2020, os servidores lotados na unidade de Auditoria Interna participaram de capacitações para assimilação dos conhecimentos necessários à execução da atividade de auditoria.

Os referidos treinamentos foram previstos no Plano Anual de Capacitação deste Tribunal (PAC 2020), no qual foram dimensionadas as necessidades de capacitação para o aprimoramento constante da força de trabalho lotada nesta unidade de auditoria interna.

O quadro a seguir, demonstra as ações de treinamento previstas e realizadas pela equipe de auditoria interna, atendendo o estabelecido na Resolução nº 309/2020 do CNJ.

Tabela 6 – Demonstrativo das Ações de Capacitação do PAC 2020

Servidor	Capacitação	Período	Carga Horária
Erick Oliveira Chaquian	Semana da mulher – A divisão sexual do trabalho político: Barreiras e obstáculos para a participação das mulheres.	03/03/2020	2h30min
Erick Oliveira Chaquian	Direito Eleitoral – Ilícitos eleitorais, poder de polícia e jurisprudência do TSE.	09/03 a 05/04/2020	7h
Erick Oliveira Chaquian	Audi TI.	11 a 14/05/2020	32h
Erick Oliveira Chaquian	Arrecadação, gastos e prestação de contas.	01 a 30/06/2020	7h
Erick Oliveira Chaquian	Prestação de contas partidárias anuais - Turma JE 2020.	01/07 a 31/08/2020	16h
Erick Oliveira Chaquian	Aposentadorias e pensões - A nova previdência - EC 103/2019.	08 a 12/08/2020	24h
Erick Oliveira Chaquian	Auditoria nas contas e certificação das contas de acordo com as novas orientações da IN TCU n. 84/2020.	17 a 25/09/2020	28h
Erick Oliveira Chaquian	6º Fórum de boas práticas de auditoria e controle	21 a	10h



JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

	interno.	23/10/2020	
Erick Oliveira Chaquian	4º Congresso brasileiro de governança, controle público e gestão de riscos nas aquisições	03 a 05/11/2020	24h
Liz Cristina Pinto Duarte	Semana da mulher - A divisão sexual do trabalho político: barreiras e obstáculos para a participação política das mulheres.	03/03/2020	2h30min
Liz Cristina Pinto Duarte	Semana da mulher - Terapia corporal pelo movimento e relaxamento.	04/03/2020	1h30min
Liz Cristina Pinto Duarte	Semana da mulher - De corpo, alma e coração-conexões para a sexualidade plena.	05/03/2020	1h30min
Liz Cristina Pinto Duarte	Planejamento estratégico orientado ao setor público.	31/03 a 05/05/2020	40h
Liz Cristina Pinto Duarte	Arrecadação, gastos e prestação de contas.	01 a 30/06/2020	7h
Liz Cristina Pinto Duarte	Implantação do programa 5 na secretaria de gestão de pessoas.	25/06/2020	1h30min
Liz Cristina Pinto Duarte	Comunicação não violenta.	14/07 a 07/08/2020	16h
Liz Cristina Pinto Duarte	Composição de preços para aquisição de bens e serviços, mediante licitação.	03 a 04/08/2020	8h
Liz Cristina Pinto Duarte	Auditoria nas contas e certificação das contas de acordo com as novas orientações da IN TCU n. 84/2020.	17 a 25/09/2020	28h
Liz Cristina Pinto Duarte	Redação técnica - elaboração de relatórios, pareceres e demais documentos institucionais.	06 a 09/10/2020	12h
Liz Cristina Pinto Duarte	6º Fórum de boas práticas de auditoria e controle interno.	21 a 23/10/2020	10h
Liz Cristina Pinto Duarte	4º Congresso brasileiro de governança, controle público e gestão de riscos nas aquisições.	03 a 05/11/2020	24h
Rejane Assis Lima da Fonseca	Microsoft PPM para gerentes de projeto – turma.	29/04 a 05/05/2020	16h
Rejane Assis Lima da Fonseca	Audi TI.	11 a 14/05/2020	32h
Rejane Assis Lima da Fonseca	Arrecadação, gastos e prestação de contas.	01 a 30/06/2020	7h
Rejane Assis Lima da Fonseca	Comunicação não violenta.	14/07 a 07/08/2020	16h
Rejane Assis Lima da Fonseca	SIAF básico.	13 a 29/09/2020	35h
Rejane Assis Lima da Fonseca	Auditoria nas contas e certificação das contas de acordo com as novas orientações da IN TCU n. 84/2020.	17 a 25/09/2020	28h
Rejane Assis Lima da Fonseca	Redação técnica - Elaboração de relatórios, pareceres e demais documentos institucionais.	06 a 09/10/2020	12h
Rejane Assis Lima da Fonseca	6º Fórum de boas práticas de auditoria e controle interno.	21 a 23/10/2020	10h
Rejane Assis Lima da Fonseca	4º Congresso brasileiro de governança, controle público e gestão de riscos nas aquisições.	03 a 05/11/2020	24h
Rejane Assis Lima da	APG programa de gestão avançada.	16 a	20h



Fonseca		17/11/2020	
William Augusto de Oliveira	Microsoft PPM para equipe de projeto (PWA).	05 a 12/06/2020	4h
William Augusto de Oliveira	Audi TI.	11 a 14/05/2020	32h
William Augusto de Oliveira	Arrecadação, gastos e prestação de contas.	01 a 30/06/2020	7h
William Augusto de Oliveira	15º Congresso brasileiro de pregoeiros.	10 a 13/08/2020	26h
William Augusto de Oliveira	Auditoria nas contas e certificação das contas de acordo com as novas orientações da IN TCU n. 84/2020.	17 a 25/09/2020	28h
William Augusto de Oliveira	6º Fórum de boas práticas de auditoria e controle interno.	21 a 23/10/2020	10h
William Augusto de Oliveira	4º Congresso brasileiro de governança, controle público e gestão de riscos nas aquisições.	03 a 05/11/2020	24h

A seguir, apresentam-se a quantidade de capacitações realizadas em 2020 por cada servidor individualmente e a respectiva totalização das cargas horárias.

Tabela 7 – Demonstrativo por Servidor das Ações de Capacitação do PAC 2020

Servidor	Quantidade	Total de Horas
Erick Oliveira Chaquian	09	167h30min
Liz Cristina Pinto Duarte	12	152h00min
Rejane Assis Lima da Fonseca	10	200h00min
William Augusto de Oliveira	07	131h00min

9 NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO

As atividades executadas por esta unidade de auditoria interna foram direcionadas para o fomento da maturidade dos processos de gestão da instituição, sob os aspectos relacionados à governança, à gestão de riscos, ao fortalecimento dos controles internos e ao exame da regular aplicação dos recursos públicos nas prestações de contas eleitorais e partidárias.

Nesse contexto, o TRE de Rondônia tem apresentado uma crescente evolução no que tange à robustez da gestão de seus processos, adaptando-se rapidamente às práticas modernas de gestão e alcançando resultados no cumprimento de suas metas estratégicas.



10 NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO - GOVERNANÇA

Analisando o nível de maturidade da governança institucional verifica-se que este Regional tem executado ações que contribuem para o seu fortalecimento, quais sejam:

- a) Atuação do Comitê de Gestão Estratégica;
- b) Atuação do Comitê de Gestão de Riscos;
- c) Instituição do Código de Ética;
- d) Elaboração do Plano de Gestão e respectivo Plano de Ação;
- e) Capacitação dos gestores em governança;
- f) Planejamento integrado das Eleições de 2020;
- g) Delimitação de uma unidade responsável pela gestão dos indicadores estratégicos.

11 NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO – GESTÃO DE RISCOS

A institucionalização de uma política de gestão de riscos, ainda que de forma incipiente, é o primeiro passo para o dimensionamento dos riscos críticos da organização, o que possibilita a detecção dos processos com maior necessidade de monitoramento e o desenvolvimento de metodologias para avaliação dos fatores de risco inerentes ao processo.

A atuação constante do comitê de gestão de riscos demonstra a preocupação dos gestores com a política de riscos a ser implementada na instituição.

12 NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO – CONTROLES INTERNOS

O fortalecimento dos controles internos nos processos geridos pelas unidades administrativas deste Regional tem sido constatado por esta unidade ao longo da realização de suas auditorias.

A adoção de um projeto piloto para mapeamento de processo na área de contratações também exterioriza os esforços da Administração para a adequação de seus procedimentos, demonstrando que os gestores deste Regional estão buscando o caminho da excelência administrativa, ainda que os trabalhos estejam no início, especialmente em razão da iminente alteração legislativa na lei de contratações n. 8.666/93.



A criação da Assessoria de Gestão de Riscos e Controle (ASRICO) e da Seção de Análise de Atos de Gestão e Controle (SAGECO) pela Resolução 19/2020, reforça ainda mais a preocupação dos gestores com o fortalecimento dos controles internos, da gestão de riscos e do *compliance* da organização, visto que a estrutura administrativa criada está exclusivamente voltada a fomentar tais políticas neste Regional

13 NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das considerações acerca do nível de maturidade da gestão de processos, sob o aspecto da governança corporativa, da política de gestão de riscos e do fortalecimento dos controles internos nas unidades, é conclusivo afirmar que este Regional ainda encontra-se no início de uma longa jornada rumo a excelência de gestão.

Verifica-se que as ações implementadas possuem curvatura ascendente e constante e que foi instituído um caminho sem volta em direção ao fortalecimento estratégico da instituição.

Em que pese o movimento detectado por essa unidade, faz-se necessário que a Auditoria monitore o andamento dos seguintes processos, emitindo as recomendações pertinentes quando necessário:

- a) Promoção constante da Governança Corporativa;
- b) Conclusão do processo de implementação da gestão baseada em riscos;
- c) Aprimoramento dos controles internos na gestão dos processos Administrativos;
- d) Revisão dos indicadores de desempenho institucional;

14 PROGRAMA DE GESTÃO E DE MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O programa de gestão e de melhoria da qualidade da auditoria interna (PGMQ) tem por objetivo qualificar a equipe técnica, alcançando a multidisciplinariedade e alinhando a atuação dos auditores às melhores práticas nacionais e internacionais de auditoria, de forma que a execução dos procedimentos possa agregar efetivamente valor à instituição.

Em razão do advento da pandemia de COVID-19 e da priorização da realização da auditoria de certificação das contas 2020 e do cumprimento do cronograma de auditorias constantes no PAA de 2020, esta Unidade de Auditoria Interna ainda não implementou formalmente seu programa de gestão e de melhoria da qualidade, conforme diretrizes estabelecidas nos artigos 62 a 68 da Resolução CNJ n. 309/2020.



Assim, esta unidade envidará esforços para a efetiva implementação da exigência normativa já no próximo exercício, condicionado ao retorno da normalidade das atividades administrativas, visto que os procedimentos advindos do combate à pandemia prejudicam sobremaneira a implementação do citado programa.

Será adotada como referência a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) do Instituto de Auditores Internos (IIA), visto que o modelo universal de avaliação de capacidade possibilita a identificação dos elementos necessários ao estabelecimento de uma atividade de auditoria interna efetiva, alinhando as necessidades da organização aos padrões profissionais aplicáveis às atividades de auditoria interna.

Dessa forma, considerando a necessidade de absorção e aplicação da metodologia no âmbito deste Regional, esta Unidade alinhará o planejamento de suas ações para iniciar a implementação do aludido programa de qualidade no decorrer dos exercícios de 2021/2022.

15 CONCLUSÃO

O presente relatório apresentou o resultado dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna deste Tribunal no exercício de 2020, conforme planejamento constante no Plano Anual de Auditoria de 2020.

Restou evidenciado no presente relatório que a Unidade de Auditoria cumpriu com suas competências regimentais ao promover as seguintes ações:

- a) assistir à instituição na consecução de seus objetivos estratégicos;
- b) propor melhorias nos controles internos administrativos das unidades;
- c) elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados;



A adoção das medidas acima elencadas contribuíram de forma independente, objetiva e disciplinada com os processos de gestão deste Regional, visto se tratar de um processo contínuo de aperfeiçoamento, no qual a Auditoria Interna guarda o relevante papel de apoio e orientação à Administração, inclusive apontando correções quando necessárias e alternativas que atendam aos princípios e fins da Administração Pública no alcance dos seus objetivos estratégicos.

Atenciosamente,

Porto Velho, março de 2021.

William Augusto de Oliveira
Chefe da Seção de Auditoria de
Pessoal e Governança

Liz Cristina Pinto Duarte
Chefe da Seção de Auditoria
Contábil e Acompanhamento da
Accountability

Erick Oliveira Chaquian
Assessor de Auditoria Interna

Álison Hahn
Assistente I - AUDI

Rejane Assis Lima da Fonseca
Coordenadora de Auditoria Interna